
EDITAL DG/CERES Nº 04/2019

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

01 - DA INSCRIÇÃO:

Início: 18 de fevereiro de 2019

Término: 20 de fevereiro de 2019, até as 19 horas

Local: Envio online para o e-mail: *dg.ceres@udesc.br*

02 - INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O acadêmico selecionado iniciará suas atividades no dia 01º de março de 2019.

03 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado em quaisquer cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Preencher formulário de inscrição e enviar para o e-mail da Secretaria da Direção Geral: *dg.ceres@udesc.br*
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAFE).

04 – DOS REQUISITOS PARA O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

- Conhecimentos intermediários em Informática;
- Boa relação interpessoal;

- Facilidade em trabalhar em equipe;
- Excelente comunicação.

05. DAS VAGAS

O Programa de Apoio Discente conta com 01 (uma) vaga para acadêmicos de graduação da UDESC Laguna:

ATIVIDADE	Hora/Atividade	Turno	COORDENADOR	VAGAS
Departamento de Arquitetura e Urbanismo	20h	Preferencialmente vespertino, das 13h30 às 17h30	Alice de Oliveira Viana	01

06 – DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Professora Alice de Oliveria Viana, Chefe do Departamento, e realizada conforme os critérios dispostos a seguir:

Item/Descrição	Peso
Entrevista que será realizada no dia 21 de fevereiro, às 13h30min, na Sala de Reuniões do Bloco II, de acordo com a ordem de chegada.	100%

07 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como nas Resoluções 001/2005 e 003/2015 – CONSUNI. A validade da lista de classificação dos candidatos nessa bolsa será de (06) seis meses após a publicação.

Laguna/SC, 18 de fevereiro de 2019.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC